



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o artigo 44, incisos XII e XIX, do estatuto da UFERSA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir especificados para comporem a comissão de elaboração da minuta de resolução que trata sobre propriedade intelectual:

- I – Rodrigo de Almeida Leite (presidente);
- II – José Anízio Rocha de Araújo;
- III – Fabrício José Nobrega Cavalcante.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Assinatura manuscrita em azul da Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora